



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 2946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Edital Nº. 001/2022 – Convocação De Suplente – Conselho Tutelar - Edital De Convocação De Suplente do Conselho Tutelar para a substituição em férias do (s) Conselheiros (as) Tutelares Titulares.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELÍSIO MEDRADO-BA**

EDITAL Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CONSELHO TUTELAR

**Edital de Convocação de Suplente do Conselho
Tutelar para a substituição em férias do(s)
Conselheiros (as) Tutelares Titulares.**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 05 de 22 de abril de 2004, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o 5º suplente, Sra. Marleide Oliveira Santos, eleita no processo eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, para exercer a atividade de Conselheiro Tutelar pelo período de **04 de Março de 2022 a 31 de Julho de 2022**, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares Ivonete Gonçalves Sampaio de Oliveira, Matheus Souza Argolo, Rafael Oliveira Santos, Cleison Fabian de Carvalho Brito e Camile dos Santos Tolentino que estarão em gozo de férias.

Art. 2º - O suplente convocado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social localizada à Rua Vitorino Peixoto, S/N, Centro – neste município, no horário das 8h às 12h00, para tomar posse da referida função.

Art. 3º - O suplente deverá comparecer portando os seguintes documentos originais e xerox:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver)
- ✓ Título Eleitoral;
- ✓ PIS;
- ✓ Carteira de Trabalho Profissional;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Comprovante de conta bancária;
- ✓ 02 fotos 3X4

CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELÍSIO MEDRADO-BA**

Art. 4º - Caso, o suplente convocado não tenha interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo acima descrito 02 (dois) dias úteis, para providências cabíveis (modelo anexo).

Elísio Medrado - BA, 03 de Março de 2022.

Tchana Juliete Barreto Moura Bittencourt

Tchana Juliete Barreto Moura Bittencourt

Presidente do CMDCA

Marlúde Oliveira Santos 03/03/2022